



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 221/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2019

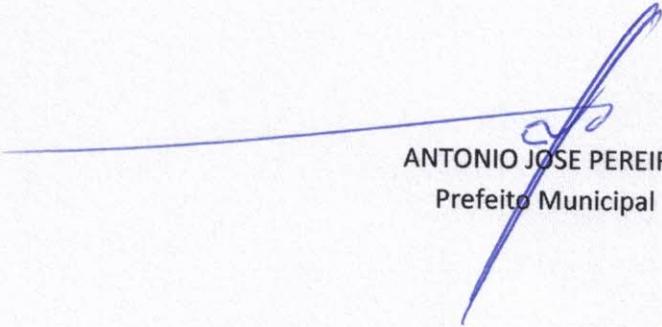
Pilar do Sul, 02 de abril de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao autógrafo nº 13/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, informar que foi desconsiderado por esta Prefeitura e manifesta a falta de interesse em republicar a Lei 3.289/2019, com a inclusão das matérias das Emendas nº 5/2018, 8/2018 e 13/2018.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0232-2019
Recebido do Executivo 0138-2019
02/04/2019 14:29:47

PROTOCOLO